



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

1.1.2. REGISTO N.º 87.846/2026 - FUNDAÇÃO JERÓNIMO MARTINS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- A **Fundação Jerónimo Martins** (sedeada na Rua Actor António Silva, n.º 7, em Lisboa), através da carta eletrónica registada sob o n.º 87.846/2026, remeteu proposta de texto de protocolo a celebrar com este Município, com o objetivo de definir as condições de cooperação entre as partes, no âmbito da reconstrução e recuperação dos imóveis dos beneficiários institucionais e particulares, cujos danos resultaram da tempestade Kristin. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 de setembro em curso, que se passa a transcrever: “Nada obsta à aceitação do protocolo em causa a celebrar com a Fundação Jerónimo Martins, da qual poderão beneficiar de apoios, instituições e particulares com danos ocorridos no âmbito da Depressão Krinstin. -----

---- Atento ao disposto na cláusula 7.^a o Município de Ourém compromete-se a isentar as taxas decorrentes da ocupação da via pública no âmbito das intervenções enquadráveis no presente protocolo, bem como ponderar isentar ou reduzir as taxas urbanísticas e compensação aplicáveis.-----

---- Face ao disposto, caso seja do interesse municipal a aprovação deste protocolo, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo, em virtude da isenção de taxas prevista no âmbito da ocupação da via pública, salientando que a eventual isenção ou redução das taxas urbanísticas será algo que a autarquia poderá aplicar ou não sujeito à definição posterior do que se pretenda aplicar e os seus devidos termos sujeitos, então à aprovação pelo órgão competente.

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** ACIMA TRANSCRITA, DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA A SUA CELEBRAÇÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** COMO GESTOR DO MESMO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: 10603746

Data: 2026.09.22 14:36:11+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

